



Criminal

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 280/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o OFÍCIO APIDEP nº 002/2017, que informa sobre a realização, nesta Capital, pela Escola da Advocacia Geral da União, do Curso “Primeiras Aplicações do Novo Código de Processo Civil”, nos dias 06 e 07 de abril de 2017, das 08h00min. às 17h45min., nesta Capital;

CONSIDERANDO a impossibilidade de liberação dos 11 (onze) Defensores Públicos inscritos, sem prejuízo das atividades junto aos órgãos de execução respectivos, vez que não foi possível a designação de Defensores substitutos para todos os Defensores inscritos,

RESOLVE

LIBERAR, condicionando somente àqueles Defensores Públicos que não tiverem audiências designadas para os dias 06 e 07 de abril de 2017, os Defensores Públicos ANDREA DE JESUS CARVALHO, ANDREA MELO DE CARVALHO, ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG, IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO, LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA RÊGO, NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS, PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO, ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR E SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para participação no Curso “Primeiras Aplicações do Novo Código de Processo Civil”, nos dias 06 e 07 de abril de 2017, das 08h00min. às 17h45min., nesta Capital do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

